CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 273/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal de Conscientização sobre a Ludopatia”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos no Município de Araraquara o “Dia Municipal de Conscientização sobre a Ludopatia”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º tem como objetivo promover ações educativas e preventivas voltadas à conscientização sobre os impactos da ludopatia, vício ou transtorno do jogo, além de fomentar políticas públicas para a promoção da saúde mental de pessoas em tratamento.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 5 de setembro de 2025.

ALCINDO SABINO, ENFERMEIRO DELMIRAN, MARIA PAULA

PROTOCOLO 8379/2025 - 05/09/2025 15:41 - PROCESSO 4556/2025
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALCINDO SABINO em 05/09/2025 16:15:15 Projeto de Lei nº 273/2025/8379/2025 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 3999-J516-8J6J-XVA3

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos no Município de Araraquara o “Dia Municipal de Conscientização sobre a Ludopatia”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

A ludopatia, também conhecida como vício ou transtorno do jogo, é um transtorno mental reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que se caracteriza pela perda de controle sobre o comportamento de jogar, mesmo com consequências negativas, levando a problemas financeiros e sociais. A causa exata do vício do jogo é atualmente desconhecida. Tal como acontece com a maioria das doenças psiquiátricas, acredita-se que o aparecimento da dependência esteja ligado à interação desfavorável de fatores biológicos, genéticos e ambientais (em particular, no plano relacional, familiar, social e profissional).

Caracterizada pela compulsão, perdas financeiras significativas, comprometimento das relações pessoais e riscos de depressão e ansiedade, trata-se de uma condição que afeta não apenas o indivíduo, mas também a família e a sociedade, exigindo ações de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado. Quase 11 milhões de brasileiros estão em risco devido ao uso abusivo de jogos de apostas, segundo estudo da Unifesp. Dados do Ministério da Justiça e Segurança Pública apontam que adolescentes de 14 a 17 anos representam o grupo mais vulnerável, com 55% dos apostadores jovens submetidos a algum grau de risco ou transtorno relacionado ao vício.

O dia 12 de novembro foi escolhido para marcar o “Dia Municipal de Conscientização sobre a Ludopatia” por sua relevância simbólica: nesta data, em 2024, foi instalada a CPI das Bets, comissão parlamentar responsável por investigar os impactos sociais e econômicos dos jogos de apostas no Brasil, incluindo a influência de publicidade digital e a vulnerabilidade de pessoas ao vício em jogos de azar. O dia permite vincular a conscientização municipal a um marco nacional de debates sobre apostas esportivas e jogos online.

A celebração da data visa alertar a população sobre os riscos do jogo compulsivo e as suas consequências para a saúde mental e social; promover a prevenção e o diagnóstico precoce da ludopatia, incentivando o acesso a serviços de apoio e tratamento; e fomentar campanhas educativas em espaços públicos e redes sociais, fortalecendo o compromisso do município com a saúde integral da população. Essa iniciativa resulta da Frente Parlamentar - Políticas sobre Drogas, instituída pela Resolução nº 572/2025, nesta Câmara Municipal.

Diante disso, propõe-se a instituição do Dia Municipal de Conscientização sobre a Ludopatia, a ser celebrado anualmente em 12 de novembro, como marco para ações de informação, prevenção e cuidado.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 5 de setembro de 2025.

ALCINDO SABINO, ENFERMEIRO DELMIRAN, MARIA PAULA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALCINDO SABINO em 05/09/2025 16:15:15 Projeto de Lei nº 273/2025/8379/2025 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 3999-J516-8J6J-XVA3
PROTOCOLO 8379/2025 - 05/09/2025 15:41 - PROCESSO 456/2025